

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 11/2015, de 17 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do IPREJ.

Art. 2º - DESIGNAR, como titulares, os servidores JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3899, ROSEMAIRY SALES DA SILVA, matrícula 400 e SONILDA NUNES DA SILVA, matrícula 383, para conduzirem as atividades da comissão, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Presidente do IPREJ
Decreto 14813

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br